



# Câmara Municipal de Anchieta

## AUTÓGRAFO DE LEI Nº 23/2024

### Declara de Utilidade Pública a Associação Comunitária dos Moradores de Parati

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 211 da Resolução nº 04/1990, faz saber que foi aprovado **unanimidade**, na sessão ordinária do dia 11/06/2024, o Projeto de Lei nº 30/2024, de autoria do vereador Renato Lorencini, que **Declara de Utilidade Pública a Associação Comunitária dos Moradores de Parati**

## PROJETO DE LEI Nº 30/2024

### Declara de Utilidade Pública a Associação Comunitária dos Moradores de Parati.

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal de Anchieta aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

**Art. 1º** - Fica declarado de Utilidade Pública a Associação Comunitária dos Moradores de Parati, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica pelo número 15.804.741/0001-00 e fundada no dia 23 de abril de 2012, na cidade de Anchieta-ES.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Anchieta/ES, 12 de junho de 2024.

**Renan de Oliveira Delfino**  
Presidente da Câmara Municipal de Anchieta

**Pablo Florentino Pereira**  
Vice-Presidente

**Marcia Cypriano Assad**  
Secretária

*Rua Nancy Ramos Rosa, Nº95, Portal de Anchieta – Anchieta – ES*

*Cep.: 29.230-000 Telefax: (28) 3536-0300 – [www.camaraanchieta.com.br](http://www.camaraanchieta.com.br)*



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 340033003500350036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil.